

7. Água como direito ao brincar

Leila Maria Vendrametto
Isabela Minelli D'Andréa

Você sabia que brincar é um direito?

O ato de brincar é reconhecido como um direito humano essencial segundo a [Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU \(artigo 31\)](#), e também pelo **artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente - lei brasileira que protege e contribui para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes**. Brincar com água também é um direito que inclusive ajuda no desenvolvimento das crianças. Mas para brincar com a água é preciso ter acesso à água limpa e segura.

O **direito ao brincar** e o **direito à água** são reconhecidos como fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças e estão interligados no contexto de direitos humanos e da proteção integral da infância.

Na nossa Constituição Federal, existem dois artigos quase vizinhos que ilustram a proteção e garantia de direitos da natureza e das crianças e adolescentes: **os artigos 225 e 227**. O artigo 225 garante o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado para esta e as futuras gerações. Embora não fale especificamente sobre a questão da água, está subentendido quando trata sobre meio ambiente de forma genérica.



CONHEÇA O MARCO LEGAL CRIANÇA E NATUREZA:
um instrumento para assegurar o direito de crianças
e adolescentes a um meio ambiente saudável:
<https://marcolegalcriancaenatureza.com.br/>

Já o **artigo 227** aborda sobre a proteção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, assegurando-lhes, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, dignidade e convivência familiar e comunitária, estabelecendo responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do Estado em garantir esses direitos.

É crucial que políticas públicas abordem essa relação, garantindo que todas as crianças tenham acesso a ambientes adequados para brincar, o que inclui água de qualidade. Isso envolve a promoção de **infraestrutura urbana e saneamento, a preservação de mananciais e o cuidado com o meio ambiente**, de modo que os espaços de recreação infantil não sejam comprometidos por problemas como poluição hídrica ou falta de água.

A emergência climática é também uma crise dos direitos das crianças, que estão entre as mais afetadas pelos seus impactos. Desastres naturais influenciados pelas mudanças climáticas, escassez de água e alimentos, além da degradação ambiental, comprometem diretamente seu desenvolvimento e violam direitos fundamentais. No Brasil, onde 80% das crianças vivem em cidades (IBGE, 2022), os efeitos da crise climática são ainda mais alarmantes: 40 milhões de crianças estão expostas a um ou mais riscos climáticos (UNICEF, 2022), enquanto 99% respiram ar com níveis de poluição acima do recomendado (OMS, 2023).

Essa realidade é agravada pela ausência de áreas verdes adequadas nos espaços dedicados às crianças. Atualmente, 65% das escolas públicas de educação infantil no país não possuem áreas verdes (Censo Escolar, 2022), limitando o contato com a natureza e oportunidades de brincar ao ar livre, fundamentais para o desenvolvimento saudável.

Portanto, **a água como direito ao brincar é fundamentada em uma base jurídica sólida baseada no direito humano à água e no direito da criança ao desenvolvimento integral**. Ambos estão diretamente relacionados à dignidade, saúde e bem-estar das crianças e exigem políticas integradas para garantir que elas possam crescer em um ambiente que lhes ofereça o básico para brincar, viver e se desenvolver plenamente.

O **Criança e Natureza**, programa do Instituto Alana, defende a "natureza próxima" — acessíveis no dia a dia das crianças, como em pátios escolares, parques e praças, com mínima interferência humana. Exemplos inspiradores são os parques naturalizados no Jardim Helena (São Paulo) e no José Leon (Fortaleza), criados em colaboração com a comunidade, mostrando que cidades planejadas para crianças resultam em ambientes mais saudáveis e inclusivos para todos.

Quando estamos no parque, na praia ou mesmo em casa, é importante lembrar que a água está sempre presente. Ela nos ajuda a brincar com bolhas de sabão, a construir castelos na areia molhada e até mesmo a regar as plantinhas do jardim. Pense nos dias em que brincamos de espirrar água com mangueira, ou quando pulamos em poças d'água depois da chuva. Esses momentos são especiais porque a água nos faz sorrir e nos divertir!

Lembre-se: a água é um tesouro que devemos proteger. Todos merecemos brincar com ela e cuidar para não faltar para ninguém. Vamos aproveitar cada gotinha com responsabilidade e alegria!



PARA CONHECER

Com relação ao tema “Direitos das crianças e meio ambiente com foco especial nas mudanças climáticas”, que tem tudo a ver com o que trabalhamos, a ONU elaborou um documento sobre seu comentário n.º 26 com linguagem acessível às crianças. Vale a pena conhecer nesse link: <http://bit.ly/comentario-geral-26-para-criancas>



PARA BRINCAR

O programa Criança e Natureza, do Instituto Alana, desenvolveu o pôster “80 ideias para fazer lá fora”, que reúne sugestões de brincadeiras ao ar livre, incluindo atividades com água e na natureza. Você pode acessar o material utilizando bit.ly/poster-80-ideias

